



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO

FOLHA _____ RUBRICA _____

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - CACS/FUNDEB

Edital de Inscrição e Eleição para a Composição do
CACS – Fundeb nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, pelo presente Edital convocam os interessados em participar do Processo Eleitoral, na conformidade do estabelecido nas Leis Municipal nº 5.719 de 18 de agosto de 2021 e 5.781 de 19 de novembro de 2021, para concorrer aos segmentos do Conselho, **com mandato vigente entre 01/01/2023 e 31/12/2026**, conforme estabelecido no artigo 42 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

- Representantes das Organizações da Sociedade Civil: 1 suplente;
- Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais: 2 suplentes.

Da inscrição por segmento e eleição

Os representantes serão inscritos por meio de preenchimento do Anexo I (Ficha de Inscrição) que deverá ser encaminhado por e-mail para o endereço assessoria gabinete@educacao.maua.sp.gov.br, pelo membro de cada segmento interessado, no período de 08 de março de 2023 à 09 de março de 2023.

Alunos do município:

- RG e CPF ou CNH;
- um comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, contrato de locação ou correspondência bancária);
- um comprovante de 2023 da condição de estudante do município (declaração de aluno regularmente matriculado).

Entidades da Sociedade Civil do município:

- RG e CPF ou CNH;
- Estatuto da Entidade;
- Comprovante de vínculo com a Entidade (declaração do Presidente, cópia da Ata de posse ou holerite).

A eleição ocorrerá no dia **15/03/2023 das 16h00 às 19h00** no Centro de Formação Miguel Arraes – Secretaria de Educação de Mauá.

PROCESSO
FOLHA _____ RUBRICA _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - CACS/FUNDEB

A Comissão Eleitoral validará a inscrição do (a) candidato (a) que apresentar os documentos exigidos no item 2, de acordo com o segmento.

Cada candidato (a) poderá inscrever-se e concorrer em um único segmento.

A listagem dos (as) candidatos (as) inscritos será publicada no Portal Seduc e no Diário Oficial do Município no dia **10 de março de 2023**.

Dos impedimentos

Estão impedidos de integrar o **CACS - FUNDEB**:

- I. cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
- II. tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviço relacionado à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins até terceiro grau destes profissionais;
- III. estudantes que não sejam emancipados, quando menores de 18 anos;
- IV. pais de alunos que:
 - a. exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal;
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Das Competências do Conselho:

Compete ao **CACS-FUNDEB**:

- I. acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
 - II. supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
 - III. examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
 - IV. emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;
 - V. outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.
- 

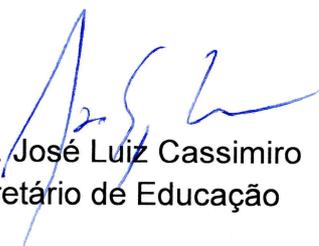
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO
FOLHA _____ RUBRICA _____

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - CACS/FUNDEB

- VI. Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Mauá, 07 de março de 2023



Prof. José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO
FOLHA _____ RUBRICA _____

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - CACS/FUNDEB

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO POR SEGMENTO

NOME DO CANDIDATO _____

CPF: _____ RG _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

Entidade/Escola: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:

- () Estudantes das Escolas Públicas Municipais
- () Organizações da Sociedade Civil

Assinatura do Candidato

MAUÁ, ____ de março de 2023.